

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Portaria n.º 1788/2011 de 20 de Dezembro de 2011**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal "Açoriano Oriental" e da revista "Açores", um subsídio de € 12.592,10 (doze mil, quinhentos e noventa e dois euros e dez cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código05.01.03, Privadas.

13 de dezembro de 2011. - O Presidente do Governo dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.